

**PORTARIA N.º 186, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Súmula: Transfere servidores de Lotação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Transferir de Lotação os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, a contar desta data.

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>DA SECRETARIA</b>	<b>PARA SECRETARIA</b>
Mauro Pasinato	Agricultura e Meio Ambiente	Finanças
Maria Elisabete Backes	Ind. Com. Turismo e Des.. Econômico	Finanças

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se:*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 16 de maio de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**